



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º TP-004/2022 – SEINFRA**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **08:00 horas** do dia **06 de Maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTA EDITAL**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE 20 de Abril de 2022.

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

## Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

## DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

## Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moratijo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 LEI MUNICIPAL Nº 509/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica definido o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores efetivos e contratados ocupantes do Cargo do Motorista de Transporte Escolar.

**Parágrafo Único:** a percepção do piso salarial mínimo definido nos termos do caput deste artigo terão efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica instituído a gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores efetivos e contratados ocupantes do Cargo do Motorista de Transporte Escolar, que estejam fazendo a condução dos alunos, no exercício de suas funções.

**I** - Esta gratificação será atribuída ao Motorista que estiver no efetivo exercício da função a ela atinente, e durante os afastamentos que o regime jurídico único considerar como de efetivo exercício.

**II** - O pagamento da gratificação será feita mensalmente. Proporcional a data da designação para trabalhar na função de motorista do transporte escolar, ou a sua remoção, amparado em informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**III** - A gratificação não se incorporará ao vencimento ou salário do servidor, sob nenhuma hipótese, e não pode ser utilizado com base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

**Art. 3º** - Para fazer jus a Gratificação instituída pelo artigo anterior, o servidor deverá, comprovar a atualização dos cursos, treinamentos e reciclagens que o habilitem para o desempenho da sua função, bem como o desempenho de seu dever funcional, consistente no zelo e cuidado com o público que transporta, limpeza e conservação do veículo que conduz, observância dos horários estabelecidos, bem como trafegar de acordo com as normas de trânsito instituídas para a segurança e bem estar dos passageiros.

**Art. 4º** - Ficam atualizadas, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores ocupantes do cargo de motorista de transporte escolar sendo efetivos e/ou contratados.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo, calculado com base nos índices inflacionários do ano anterior, a ser pago aos servidores ocupantes do cargo de motorista de transporte escolar de provimento efetivos e/ou contratados da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, nos termos da lei federal que fixar o valor do salário mínimo nacional.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de abril de 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Maria Milene Leite de Caldas  
 Código Identificador:5CDCF22A

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MORADA NOVA - CE, 19 DE ABRIL DE 2022.

**ALINE BRITO NOBRE**Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Morada NovaPublicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:A236394B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO SERVIÇOS AFINS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

**A COMISSÃO.**Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:72E498C4**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2022-SAAE. **OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) PLANTAS DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PEROXIDO DE HIDROGENIO, ACIDO HIPOCLOROSO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLICA DO CLORETO DE SÓDIO PRÓPRIOLOCAL DE UTILIZAÇÃO SEREM INSTALADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE ARUARU E BATENTE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.05.2022 ÀS 23:59H E ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **04.05.2022**. SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.**

**A COMISSÃO.**Publicado por:  
Francisco Eudvan Nobre  
Código Identificador:06A6E56B**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Pregão Eletrônico nº 2022.01.17.01-SRP e Contratos nº 2022030422FG / 2022030423SMC / 2022030421SMS / 2022030424SME. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, notifica a empresa **RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.662.231/0001-16, em decorrência do descumprimento total da obrigação assumida, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia referente a possível aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme fundamento do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 12 de abril de 2022.

**PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro OficialPublicado por:  
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
Código Identificador:10252FDE**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **KÁTIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), para participar de sua formação de sua função, obrigatória pelo regimento do Programa. A capacitação acontecerá no período de 25 a 29 de abril de 2022, das 8 às 17h, no Brisa Hotel - Rua Ministro João Gonçalves, 1000 - São Miguel, Crato - CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 19 de abril de 2022.

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:  
Erenir Gomes da Silva Oliveira  
Código Identificador:574692AD**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
CONTROLADORIA****PORTARIA Nº 012/2022/PMNR/SEAFI DE 19 DE ABRIL DE  
2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. Mirela Soares Aguiar Pedroza, no uso de suas atribuições legais, c,**  
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

